

REUNIÃO ordinária de 25 de Maio de 2006

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis, em Vila do Conde e no Salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes os Excelentíssimos Senhores: Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, Presidente, Doutor António José Pacheco Ferreira, Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Engenheiro António Maria da Silva Caetano, Professor Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Professor Doutor José Manuel dos Santos Cruz, Doutor António Pedro Pinto Martins Brás Marques e Doutor José Afonso Carvalho Dias Ferreira, Vereadores, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila do Conde, tendo-se verificado a ausência do Vereador Senhor Doutor José Miguel Dias Paiva e Costa. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.--

--Um - Período de Antes da Ordem do Dia-----

----O Vereador Senhor Doutor Pedro Brás Marques questionou, em relação à obra que Manuel Ramos Piloto está a levar a efeito na Rua da Lavandeira, entre os números mil e quarenta e oito e mil e cem, na freguesia de Vila Chã: A - Está licenciada? Para Obra Nova? B - Qual o número do processo e respectivas licenças de demolição e construção? C - Se há conformidade entre o eventual projecto e o que está a ser construído e entre este e a lei? O Senhor Presidente esclareceu que a obra em curso está licenciada e cumprindo o projecto aprovado, logo legal, e que, quanto ao número do processo e dados da respectiva licença serão posterior e directamente fornecidos pelos Serviços Técnicos.-----

----O Vereador Senhor Professor Doutor Santos Cruz levantou as duas seguintes questões: Um - O programa Polis permitiu o arranjo urbanístico da faixa marítima entre a foz do rio Ave e a Póvoa de Varzim. A obra está a concluir-se, espera-se, entretanto. Que medidas estão a ser tomadas para melhorar a iluminação dos passeios e respectiva ciclovia, e que medida irá ser tomada para diferenciar a zona de peões da zona de velocípedes? Está tudo demasiado negro mesmo em dias de sol reticências. O Senhor Presidente respondeu que a obra é da responsabilidade da Sociedade Polis que é maioritariamente do Estado, tendo atempadamente a Câmara Municipal manifestado diversas posições de melhoria de intervenção, entre as quais, como bem se sabe, estão as beneficiações agora repetidas pelo Senhor Vereador. Pelo que, obviamente, serão consideradas logo que o arranjo urbanístico seja dado por findo e entregue à Câmara Municipal. Dois - Todos os anos sempre que inicia a época balnear estalam polémicas sobre o número de bandeiras azuis que cada

concelho marítimo ostenta. Vila do Conde não fugirá à regra. Com uma costa de dezoito quilómetros, cabe sempre perguntar quantas bandeiras azuis Vila do Conde tem para mostrar em dois mil e seis. Nenhuma! Porquê? Problemas de saúde pública? O organismo que as atribui não é idóneo? Em que circunstâncias os prémios têm razão de ser e noutros casos porque, talvez não nos agrade, desdenha-se. Senhor Presidente tem a palavra! O Senhor Presidente disse lamentar que os critérios adoptados não sejam os melhores e mais apropriados, o que há muitos anos leva a Associação Nacional de Municípios Portugueses (presidida actualmente por um Presidente de Câmara do Partido Social Democrata) a defender a posição de que não devem as Câmaras Municipais apresentar candidatura a essa Instituição Privada. Relembrando, mais uma vez, que Vila do Conde foi o Município com mais Bandeiras Azuis nos primeiros anos de concurso, tendo deixado de concorrer por lhe ter sido retirada a da Praia Azul, com base numa análise impossível, já que esta é uma praia onde não há qualquer descarga de efluente! E acrescentou que a decisão de não candidatura será revista logo que os critérios de definição sejam alterados, o que se admite possa vir a suceder. Mas, mais importante que ter ou não ter bandeiras, é saber-se que as praias do nosso concelho são óptimas e tão apreciadas continuam a ser por vilacondenses e forasteiros.....

----O Vereador Senhor Doutor Afonso Ferreira endereçou ao Senhor Presidente um documento sobre a Polícia Municipal e falou sobre o falecimento do ex-funcionário municipal, Engenheiro Octávio da Mata Lima. O Senhor Presidente disse que a morte de tão exemplar técnico foi uma perda bem sentida por todos os trabalhadores da Câmara Municipal, informando que os dados solicitados sobre a Polícia Municipal serão directamente facultados no momento oportuno.....

--Dois - Período da Ordem do Dia.....

----UM. ACTA.....

-----a) Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em quatro de Maio corrente. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta, com a abstenção do Vereador Senhor Professor Doutor Santos Cruz.....

----DOIS. ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA.....

-----a) Ofício número zero quatro cinco cinco MAIL barra zero seis, de vinte e quatro de Abril, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a remeter a intervenção do Presidente daquele Grupo, Deputado Bernardino Soares, na abertura da Interpelação ao Governo sobre "As condições de prestação e acesso aos serviços públicos essenciais", realizada em dezanove do mesmo mês. A Câmara Municipal

tomou conhecimento.-----

-----b) Circular número sessenta e quatro barra dois mil e seis traço ECO, de dez de Maio corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com sede em Coimbra, a remeter, para conhecimento e para os fins tidos por convenientes, a resolução tomada pelo Conselho Directivo, relativa ao encerramento dos Serviços de Saúde. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----c) Circular número sessenta e cinco barra dois mil e seis traço EO, de dez de Maio corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com sede em Coimbra, a remeter, para conhecimento e para os fins tidos por convenientes, a resolução tomada pelo Conselho Directivo, relativa à venda do património do Estado. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----d) Ofício MP traço cinco oito oito nove cinco sete barra zero seis, de oito do mês em curso, do Metro do Porto, Sociedade Anónima, a enviar cópia da acta da Assembleia Geral, realizada no passado dia vinte e dois de Março. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----e) Ofício número trezentos e sessenta e sete barra dois mil e seis, de oito de Maio corrente, de Neinver Lusitana - Projectos Imobiliários, Sociedade Anónima, do Porto, a comunicar que o Factory Vila do Conde ganhou o prémio de melhor outlet da Europa, outorgado pelo International Council of Shopping Centres (ICSC), num concurso europeu que distingue e premeia os espaços comerciais pela sua originalidade, qualidade e inovação. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----f) Informações sobre a Vigésima Terceira Assembleia Geral do Conselho de Municípios e Regiões da Europa que se realizou de dez a doze do corrente mês na cidade austríaca de Innsbruck. A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----TRÊS. ARRENDAMENTO DE FOGO-----

-----a) Informação da Jurista Cristina Silva, relativa a situação de realojamento urgente do agregado familiar de José da Conceição Montes - Arrendamento do fogo sito na Rua das Dálías, número oitenta, primeiro Direito, no empreendimento das Dálías, Vila do Conde, do teor seguinte: "Um. Salvo melhor opinião, considero ser possível que esta Câmara Municipal, possuindo um fogo devoluto passível de realojar o agregado e considerando os fundamentos da informação de três de Abril de dois mil e seis da Assessora Principal do Serviço de Acção Social desta edilidade, Doutora Leonor Macedo, exclua o fogo devoluto do regime de atribuição mediante concurso de classificação e autorize o arrendamento do mesmo a José da Conceição Montes, ao abrigo do número dois, do artigo terceiro do Código do Procedimento

Administrativo, que dispõe sobre o estado de necessidade e de acordo com o estabelecido no número um, alínea a), do artigo nono do Decreto-Lei número setecentos e noventa e sete barra setenta e seis, de seis de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e sessenta e um barra setenta e sete de vinte e dois de Junho, que estabelece, nomeadamente o regime de atribuição de habitações sociais e respectivas excepções, considerando: a) A situação de emergência e estado de necessidade; b) A situação sócio-económica em que se encontra o respectivo agregado familiar e em que se colocará o agregado se não se viabilizar o respectivo realojamento; c) A situação social e habitacional em que se colocará a família em causa, se não lhe resolvermos o problema habitacional de imediato considerando o preconceito existente perante as famílias ciganas, a faixa etária do Senhor José da Conceição Montes e da sua esposa, o facto de a filha não possuir emprego e o facto de viverem em Vila do Conde há vários anos. Dois. Pelo exposto, considero que poderá ser proposto à Câmara Municipal que autorize o arrendamento do respectivo fogo devoluto, em regime de renda apoiada, sito na Rua das Dálías, número oitenta, primeiro Direito, no empreendimento das Dálías, Vila do Conde, propriedade desta edilidade, ao chefe de família do respectivo agregado, José da Conceição Montes, nos termos da alínea d), do número sete, do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, com a declaração de rectificação número nove barra dois mil e dois de cinco de Março." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o arrendamento do fogo em causa.-----

--Três - Período de Depois da Ordem do Dia-----

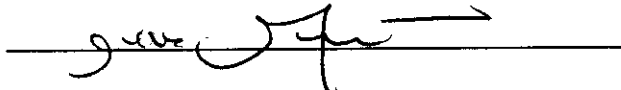
----Não se verificou qualquer intervenção, por não estar presente nenhum munícipe.-

-----Finalmente foi deliberado, por unanimidade:-----

-----a) Aprovar a minuta da acta da presente reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos.-----

----E eu, *para Sabrina Carvalho do Balcão de Apoio Técnico*, Chefe de Repartição Administrativa, a lavrei e assino.-----



Apia Salina Bonville de Bouffon Kibira/Gine